



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PL 014/2024 – Autógrafo 014/2024

LEI N.º 501, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“Dá a denominação de Viela Sebastião Francisco de Moraes a Viela localizada na confluência da Rua João Cândido da Silva”

PL n° 0142024 de autoria do Vereador Osvaldo Ferreira
Autógrafo n° 014/2024

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Viela Sebastião Francisco de Moraes a Viela localizada na confluência da Rua João Cândido da Silva, com 4m (quatro metros) de largura e 70m (setenta metros) de comprimento.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 25 de março de 2024.


WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 25 de março de 2024.
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 25 de março de 2024.

JULIANA MARTINS DA SILVA
Secretária de Administração
